



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

COMPOSIÇÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Procurador de Justiça Vicente Felix Correia

Secretária-Geral

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

Assessores Técnicos

Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes

Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento

Promotor de Justiça Isaac Sandes Dias

Servidores

Andréa Guimarães Bezerra

Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros

Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros

Setor Correicional

Pedro Henrique Silva dos Santos

Setor Desempenho Funcional

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

Setor de Transporte

Márcio de Gusmão Barbosa

Chefe de Gabinete



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, **no ano de 2018**, bem como o amadurecimento da sistematização de toda a atividade administrativa, funcional e disciplinar desenvolvida pelo órgão da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, no cumprimento de suas funções de orientação e fiscalização aos Membros do Ministério Público.

A estratégia utilizada para a consecução de nossos objetivos foi a de primar pela transparência e impessoalidade dos atos praticados, bem como a interlocução permanente com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, com os Membros da Instituição e com a Corregedoria Nacional.

A Corregedoria-Geral remete ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de seus sistemas eletrônicos, mensalmente, dados funcionais das unidades ministeriais e interceptações telefônicas; periodicamente e anualmente, os formulários de inspeções em unidades de acolhimento institucional, em unidades de internação, em unidades de semiliberdade, em estabelecimentos prisionais, em repartições policiais, militares, institutos médicos legais e de perícia.

Por fim, as metas alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano foi fruto de esforço e dedicação de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

**Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

1. DA CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo Art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

2.1. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR

Procedimentos Disciplinares e correlatos finalizados no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018				
Espécie	Em andamento	Instaurados	Arquivados sem penalidade	Arquivados com penalidade
Pedido de Informação	05	17	12	-----
Sindicância	05	01	03	03
Inquérito Administrativo	01	-----	Remetido ao PGJ	-----

2.2. DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

No exercício de 2018, no período de janeiro a dezembro de 2018, a teor da Resolução CNMP nº 149/2016 a Corregedoria-Geral realizou 41 (quarenta e uma) correições ordinárias em diversas Promotorias de Justiça e, por determinação da Corregedoria Nacional, 04 (quatro) correições extraordinárias e 141 (cento e quarenta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

uma) inspeções trimestrais, objetivando averiguar a regularidade do serviço e a eficiência, produtividade e resolutividade da atividade da Unidade e do Membro Ministerial.

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério Público de Alagoas estão publicados os editais e os relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Todos os relatórios foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério Público e ao membro correicionado, bem como levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLUÇÃO CNMP Nº 149/2016		
Correições Ordinárias	Correições Extraordinárias	Inspeções
41	04	141

A seguir, estão enumeradas as Unidades e datas das correições e inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas no ano de 2018.

	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	Data
1	64ª Promotoria de Justiça da Capital	02/03/2018
2	Promotoria de Justiça de Cajueiro	06/03/2018
3	Promotoria de Justiça de Boca da Mata	08/03/2018
4	Promotoria de Justiça de Quebrangulo	13/03/2018
5	Promotoria de Justiça de Paripueira	15/03/2018
6	Promotoria de Justiça de São Sebastião	20/03/2018
7	Promotoria de Justiça de Junqueiro	20/03/2018
8	Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano	27/03/2018
9	Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes	03/04/2018
10	Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe	03/04/2018
11	Promotoria de Justiça de Colônia de Leopoldina	05/04/2018
12	Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe	10/04/2018
13	1ª Promotoria de Justiça de Coruripe	12/04/2018
14	2ª Promotoria de Justiça de Coruripe	12/04/2018
15	Promotoria de Justiça de Feira Grande	23/04/2018



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

16	1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo	24/04/2018
17	2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo	24/04/2018
18	GECOC	11/05/2018
19	Promotoria de Justiça de Anadia	22/05/2018
20	Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia	22/05/2018
21	Promotoria de Justiça de Traipu	29/05/2018
22	51ª Promotoria de Justiça da Capital	30/05/2018
23	GAESF	01/06/2018
24	Promotoria de Justiça de Cacimbinhas	05/06/2018
25	Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela	12/06/2018
26	Promotoria de Justiça de Igaci	14/06/2018
27	Promotoria de Justiça de Major Izidoro	19/06/2018
28	Promotoria de Justiça de Messias	03/07/2018
29	Promotoria de Justiça de Igreja Nova	04/07/2018
30	49ª Promotoria de Justiça da Capital	06/07/2018
31	Promotoria de Justiça de São José da Tapera	10/07/2018
32	Promotoria de Justiça de Batalha	11/07/2018
33	Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores	12/07/2018
34	Promotoria de Justiça de Taquarana	17/07/2018
35	Promotoria de Justiça de Maravilha	24/07/2018
36	Promotoria de Justiça de Satuba	31/07/2018
37	8ª Promotoria de Justiça da Capital	03/08/2018
38	9ª Promotoria de Justiça da Capital	03/08/2018
39	Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde	07/08/2018
40	47ª Promotoria de Justiça da Capital	17/08/2018
41	48ª Promotoria de Justiça da Capital	17/08/2018

A Lei Complementar n. 15/96 estabelece em seu art. 19,V, a inspeção permanente a ser realizada pelos Procuradores de Justiça, cuja atribuição foi regulamentada pela Resolução n. 04/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

A Resolução disciplina que a inspeção permanente realizada pelos Procuradores de Justiça, deverá ser observado a qualidade técnica de atuação dos Promotores de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Justiça, quando estes se manifestaram nos processos. Tal avaliação, será feita através do preenchimento de formulário avaliativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2017	
Inspeções encaminhadas	Inspeções analisadas
755	682

2.3. DO ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, autorizado, por no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 005/2018 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, anualmente.

Resolução CNMP Nº 73/11		
Membros que exercem o magistério.	Quantidade	Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ
Procuradores/Promotores	08	02

2.4. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

CNMP nº 112 de 04 de agosto de 2014 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuência da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério Público, anualmente.

Resolução CNMP Nº 26/07	
Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ	Quantidade
Promotores	43

2.5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo CG nº 002/2016, de 16 de junho de 2016 onde regulamenta o estágio probatório de seus membros, conforme o disposto no art. 3º, III, de seu Regimento Interno.

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do membro do Ministério Público e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Estágio Probatório		
Encerrados 06		Em Andamento 26
Com proposta vitaliciamento 05	de Com proposta de não vitaliciamento -----	

2.6. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL

A Resolução CNMP nº 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral valida, mensalmente, os dados estatísticos encaminhados pelos Membros do Ministério Público de Alagoas, e, ao final, de cada mês tais informações são totalizadas e enviadas ao Conselho Nacional do Ministério Público através de sistema on-line (anexo I).

2.7. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, trimestralmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistema on-line.

Resolução CNMP Nº 56/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
40	40
Estabelecimento Prisional	Município



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

CASA DE CUSTÓDIA DE MACEIÓ	Maceió
CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY	Maceió
ESTABELECIMENTO RUBENS BRAGA QUINTELLA CAVALCANTI - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL	Maceió
PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Maceió
PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM	Maceió
PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA CIRYDIÃO DURVAL	Maceió
PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA	Maceió
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA	Maceió
PRESÍDIO DO AGRESTE - PA	Girau do Ponciano
PRESÍDIO MILITAR MAJOR PM JOÃO KYLLDERIS CARDOSO MOREIRA	Maceió

2.8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Resolução CNMP Nº 51/2010	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
12	12

2.9. DO ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou sistema informatizado aos Membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções são trimestrais, quadrimestrais e anuais, conforme disciplina o art. 2º, § 1º, alínea “a” e art. 3º, § 1º da citada Resolução CNMP nº 96/13.

Resolução CNMP Nº 71/2011	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
89	89
Entidade de Acolhimento Institucional	Município
ABRIGO INSTITUCIONAL ANJO LETÍCIA	Arapiraca
ABRIGO INSTITUCIONAL MARIA DAS NEVES BORGES	Arapiraca
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO	Arapiraca
ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA	Arapiraca
ABRIGO CASA LAR	Pilar
ABRIGO INSTITUCIONAL DE PENEDO/AL	Penedo
CASA DE PASSAGEM - PROJETO ACONCHEGO	Marechal Deodoro
CENTRO DE FORMAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA	Marechal Deodoro
CASA DE PASSAGEM CAMINHO LEGAL	Teotônio Vilela
CASA DE PASSAGEM HÉLIO VIEIRA GAMA	Campo Alegre
CASA DO MENOR SÃO MIGUEL DO ARCANJO	Santana do Ipanema
COMUNIDADE CATÓLICA DE ALIANÇA BOM SAMARITANO	Viçosa
ESCOLA PROFISSIONAL LAR DE NAZARÉ	Penedo
ORGANIZAÇÃO MIRIM	União dos Palmares
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Palmeira dos Índios
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CORURIFE	Coruripe
INTERNATO PROFESSOR JOAQUIM ARISTÓTELES	Piaçabuçu
ABRIGO INSTITUCIONAL ACOLHER	Maceió
CASA DE PASSAGEM FEMININA LUZINETE SOARES DE ALMEIDA	Maceió
CENTRO SOCIO-EDUCATIVO DEUS PROVERÁ	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

LACA - LAR DE AMPARO À CRIANÇAS PARA ADOÇÃO	Maceió
LAR DA MENINA DE MACEIÓ	Maceió
LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES	Maceió
CASA DE ADOÇÃO RUBENS COLAÇO	Maceió

2.10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos Membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontram privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério Público o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções são semestrais com a alteração da Resolução CNMP nº 137/16, de 27 de janeiro de 2016.

Resolução CNMP Nº 67/2011	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
22	22
Unidade de Internação / Semiliberdade	Município
UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA	Maceió
UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA- EXTENSÃO (UIME)	Maceió
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES (UIJA)	Maceió
UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SAGRADA FAMÍLIA	Rio Largo
EXTENSÃO UIME II- UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA EXTENSÃO II	Maceió
EXTENSÃO UIME III- UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA EXTENSÃO III	Maceió
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INICIAL MASCULINA- UAM	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Unidade de Internação / Semiliberdade	Município
UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA (UIM)	Maceió
UIPM - CAPITAL - UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA	Maceió
UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA- USM I - FAROL	Maceió
UNIDADE DE SEMILIBERDADE DO PEIXOTO	Maceió

2.11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.

A Resolução CNMP nº 20/07, de 28 de maio de 2007, disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público com diretrizes de atuação ministerial, objetivando a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na persecução penal e o interesse público.

Com a edição da Resolução CNMP nº 121, de 10 de março de 2015, a atividade de controle externo da atividade policial foi melhor sistematizada, onde os Membros do Ministério Público realizam as inspeções semestrais nas repartições policiais, institutos de medicina legal e perícia criminal, elaborando, ao final, um relatório de inspeção disponibilizado eletronicamente pelo Conselho Nacional do Ministério Público, cuja validação fica a cargo da Corregedoria-Geral e, posterior, envio ao Conselho Nacional.

Resolução CNMP Nº 20/2007	
Formulários enviados acerca do	
Controle Externo da Atividade Policial	324
Unidade/Delegacia Estadual	Município
ACIDENTES DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
APOCAL / MACEIÓ	Maceió
CENTRAL ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
CENTRAL DE POLÍCIA / MACEIÓ	Maceió
C.I.P.P. / MACEIÓ	Maceió
CORREGEDORIA - CPJ A2C / MACEIÓ	Maceió
CORREGEDORIA - CPJ A3C / MACEIÓ	Maceió



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA-GERAL / MACEIÓ	Maceió
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA 4ª REGIÃO	Maceió
CUSTÓDIA - ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
CUSTÓDIA DE PRESOS / MACEIÓ	Maceió
DECCOTAP / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER I / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER II / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE MENORES / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS / MACEIÓ	Maceió
DELEGACIA DE ROUBOS / MACEIÓ	Maceió
DRN / MACEIÓ	Maceió
GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	Maceió
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - POSTO POLICIAL / MACEIÓ	Maceió
MENORES - ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
MULHERES - ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
10º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
101º DP MARIBONDO / MARIBONDO-AL	Maribondo
102º DP CAJUEIRO / CAJUEIRO-AL	Cajueiro
103º DP CAPELA / CAPELA-AL	Capela
104º DP ATALAIA / ATALAIA-AL	Atalaia
106º DP PAULO JACINTO / PAULO JACINTO-AL	Paulo Jacinto
108º DP COLÔNIA LEOPOLDINA / COLÔNIA LEOPOLDINA-AL	Colônia Leopoldina
109º DP FLEXEIRAS / FLEXEIRAS-AL	Flexeiras
11º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
110º DP JOAQUIM GOMES / JOAQUIM GOMES-AL	Joaquim Gomes
112º DP JACUÍPE / JACUÍPE-AL	Jacuípe
113º DP CAMPESTRE / CAMPESTRE-AL	Campestre
114º DP UNIÃO DOS PALMARES / UNIÃO DOS PALMARES-AL	União dos Palmares
115º DP SÃO JOSÉ DA LAJE / SÃO JOSÉ DA LAJE-AL	São José da Laje
116º DP MURICI / MURICI-AL	Murici
117º DP BRANQUINHA / BRANQUINHA-AL	Branquinha
118º DP IBATEGUARA / IBATEGUARA-AL	Ibateguara
119º DP SANTANA DO MUNDAÚ / SANTANA DO MUNDAÚ-AL	Santana do Mundaú



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

12º DISTRITO DA CAPITAL / RIO LARGO-AL	Rio Largo
13º DISTRITO DA CAPITAL / PARIPUEIRA-AL	Paripueira
14º DISTRITO DA CAPITAL / SATUBA-AL	Satuba
15º DISTRITO DA CAPITAL / SANTA LUZIA DO NORTE-AL	Santa Luzia do Norte
16º DISTRITO DA CAPITAL / COQUEIRO SECO-AL	Coqueiro Seco
17º DISTRITO DA CAPITAL / MARECHAL DEODORO-AL	Marechal Deodoro
18º DISTRITO DA CAPITAL / BARRA DE SÃO MIGUEL-AL	São Miguel dos Campos
19º DISTRITO DA CAPITAL / BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL	Barra de Santo Antônio
2º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
20º DISTRITO DA CAPITAL / MESSIAS-AL	Messias
21º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
22º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
23º DISTRITO DA CAPITAL / PILAR-AL	Pilar
24º DISTRITO DA CAPITAL / RIO LARGO-AL	Rio Largo
25º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
26ª DP DELMIRO GOUVEIA / DELMIRO GOUVEIA-AL	Delmiro Gouveia
27ª DP ÁGUA BRANCA / ÁGUA BRANCA-AL	Água Branca
28º DP MATA GRANDE / MATA GRANDE-AL	Mata Grande
29º DP INHAPI / INHAPI-AL	Inhapi
3º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
30º DP CANAPI / CANAPI-AL	Canapi
32º DP PIRANHAS / PIRANHAS-AL	Piranhas
33º DP PARICONHA / PARICONHA-AL	Pariconha
34º DP SANTANA DO IPANEMA / SANTANA DO IPANEMA-AL	Santana do Ipanema
35º DP OLHO D'ÁGUA DAS FLORES / OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL	Olho D'água das Flores
37º DP DOIS RIACHOS / DOIS RIACHOS-AL	Dois Riachos
38º DP SÃO JOSÉ DA TAPERA / SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL	São José da Tapera
4º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
4ª DRP ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
40º DP OURO BRANCO / OURO BRANCO-AL	Ouro Branco
44º DP BATALHA / BATALHA-AL	Batalha
46º DP JACARÉ DOS HOMENS / JACARÉ DOS HOMENS-AL	Jacaré dos Homens
48º PÃO DE AÇÚCAR / PÃO DE AÇÚCAR-AL	Pão de Açúcar
5º DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
51º MAJOR ISIDORO / MAJOR ISIDORO-AL	Major Isidoro
52º ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

53° ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
54° ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
55° ARAPIRACA / ARAPIRACA-AL	Arapiraca
56° DP GIRAU DO PONCIANO / GIRAU DO PONCIANO-AL	Girau do Ponciano
57° DP LAGOA DA CANOA / LAGOA DA CANOA-AL	Lagoa da Canoa
59° DP FEIRA GRANDE / FEIRA GRANDE-AL	Feira Grande
6° DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
60° DP LIMOEIRO DE ANADIA / LIMOEIRO DE ANADIA-AL	Limoeiro de Anadia
62° DP CRAÍBAS / CRAÍBAS-AL	Craíbas
63° DP TRAIPU / TRAIPU-AL	Traipu
64° DP PALMEIRA DOS ÍNDIOS / PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL	Palmeira dos Índios
65° DP CACIMBINHAS / CACIMBINHAS-AL	Cacimbinhas
66° DP MINADOR DO NEGRÃO / MINADOR DO NEGRÃO-AL	Minador do Negrão
67° DP IGACI / IGACI-AL	Igaci
69° DP QUEBRANGULO / QUEBRANGULO-AL	Quebrangulo
7° DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
72° DP TAQUARANA / TAQUARANA-AL	Taquarana
73° DP ESTRELA DE ALAGOAS / ESTRELA DE ALAGOAS-AL	Estrela de Alagoas
74° DP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS / SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	São Miguel dos Campos
75° DP CAMPO ALEGRE / CAMPO ALEGRE-AL	Campo Alegre
76° DP BOCA DA MATA / BOCA DA MATA-AL	Boca da Mata
77° DP ANADIA / ANADIA-AL	Anadia
78° DP ROTEIRO / ROTEIRO-AL	Roteiro
79° DP TEOTÔNIO VILELA / TEOTÔNIO VILELA-AL	Teotônio Vilela
8° DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
80° DP JUNQUEIRO / JUNQUEIRO-AL	Junqueiro
81° DP JEQUIÁ DA PRAIA / JEQUIÁ DA PRAIA-AL	Jequiá da Praia
82° DP PENEDO / PENEDO-AL	Penedo
83° DP SÃO BRÁS / SÃO BRÁS-AL	São Brás
84° DP IGREJA NOVA / IGREJA NOVA-AL	Igreja Nova
85° DP PORTO REAL DO COLÉGIO / PORTO REAL DO COLÉGIO-AL	Porto Real do Colégio
86° DP SÃO SEBASTIÃO / SÃO SEBASTIÃO-AL	São Sebastião
88° DP PIAÇABUÇU / PIAÇABUÇU-AL	Piaçabuçu
89° DP CORURIBE / CORURIBE-AL	Coruribe
9° DISTRITO DA CAPITAL / MACEIÓ	Maceió
90° DP MATRIZ DO CAMARAGIBE / MATRIZ DE	Matriz de Camaragibe



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

CAMARAGIBE-AL	
91º DP PORTO CALVO / PORTO CALVO-AL	Porto Calvo
92º DP MARAGOGI / MARAGOGI-AL	Maragogi
93º DP SÃO LUIZ DO QUITUNDE / SÃO LUÍS DO QUITUNDE-AL	São Luis do Quitunde
94º DP PASSO DE CAMARAGIBE / PASSO DE CAMARAGIBE-AL	Passo de Camaragibe
95º DP PORTO DE PEDRAS / PORTO DE PEDRAS-AL	Porto de Pedras
97º DP SÃO MIGUEL DOS MILAGRES / SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	São Miguel dos Milagres
98º DP VIÇOSA / VIÇOSA-AL	Viçosa
99º DP CHÃ PRETA / CHÃ PRETA-AL	Chã Preta
Estabelecimento Militar	Município
10º BPM - 10º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Palmeira dos Índios
11º BPM - 11º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Penedo
1ª CIA / INDEPENDENTE	São Miguel dos Campos
1º BPM - 1º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maceió
2ª CIA / INDEPENDENTE	Novo Lino
2º BPM - 2º BTL DE POLÍCIA MILITAR	União dos Palmares
3ª CIA / INDEPENDENTE	Paripueira
3º BPM - 3º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Arapiraca
4ª CIA / INDEPENDENTE	Atalaia
4º BPM - 4º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maceió
5ª CIA / INDEPENDENTE	Marechal Deodoro
5º BPM - 5º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maceió
6º BPM - 6º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Maragogi
7º BPM - 7º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Santana do Ipanema
8º BPM - 8º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Rio Largo
9º BPM - 9º BTL DE POLÍCIA MILITAR	Delmiro Gouveia
APMSAM - ACADEMIA DE POL. MILITAR	Maceió
BOPE - BTL DE OP. POL. ESPECIAIS	Maceió
BPA - BTL DE POL. AMBIENTAL	Maceió
BPE - BTL DE POL. DE EVENTOS	Maceió
BPESC - BTL DE POL. ESCOLAR	Maceió
BPGD - BTL DE POL. DE GUARDAS	Maceió
BPRP - BTL DE POL. DE RÁDIO PATRULHA	Maceió
BPRV - BTL. DE POL. RODOVIÁRIO	Maceió
BPTRAN - BTL DE POL. DE TRÂNSITO	Maceió
C.A.S - CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Maceió



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

CASIS/ CHPM - DIRETORIA DE SAÚDE	Maceió
CFAP	Maceió
CGDHPC - CENTRO DE GER. DE CRISES	Maceió
CORREGEDORIA	Maceió
CPAI / I - CMD DE POL. DE ÁREA DO INTERIOR I	Santana do Ipanema
CPAI / II - CMD. DE POL. DE ÁREA DO INTERIOR II	Arapiraca
CPAI / III - CMD DE POL. DE ÁREA DO INTERIOR III	São Luis Quitunde
CPC - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	Maceió
CPI - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI)	Maceió
CPM - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	Maceió
D.E - DIRETORIA DE ENSINO	Maceió
QCG - QUARTEL DO COMANDO GERAL	Maceió
RPMON - REG. DE POL. MONTADA	Maceió

2.12. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas ingressou no Comitê de Planejamento Estratégico do Ministério Público, através do Ato PGJ nº 24/2017, publicado em 14 de dezembro de 2017 e da Portaria PGJ nº 997/2017, publicada em 15 de setembro de 2017, que designou a Promotora de Justiça, Adriana Gomes Moreira dos Santos, para representar o referido órgão.

Foram elaboradas diversas iniciativas estratégicas, a saber:

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO- APRIMORAR A ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

1.1. ESTRATÉGIA: Aperfeiçoar a comunicação institucional da Corregedoria-Geral.

1.1.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Catalogar e atualizar os atos normativos no sistema eletrônico do Ministério Público de Alagoas na seção da Corregedoria-Geral;

1.1.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA : Aperfeiçoar a comunicação da Corregedoria-Geral com os Membros do Ministério Público;

1.1.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Democratizar os dados, informações e conhecimento institucional a todos que deles necessitem;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

1.1.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Editar atos de orientação em simetria com o Conselho Nacional do Ministério Público;

1.2. ESTRATÉGIA: Melhorar a atuação proativa e eficiente do Ministério Público de Alagoas

1.2.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Construir práticas uniformes de atuação finalística;

1.2.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fazer diagnóstico com os membros do Ministério Público para coletar sugestões de padronização de atuação, sobretudo, na esfera extrajudicial;

1.2.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fomentar a cultura de atuação dos membros do Ministério Público na utilização de métodos autocompositivos de pacificação dos conflitos.

1.3. ESTRATÉGIA: Aprimorar a atuação fiscalizadora da Corregedoria-Geral

1.3.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoar a fiscalização do cumprimento dos atos normativos da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas pelos membros;

1.3.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Acompanhar e fiscalizar periodicamente o cumprimento dos atos emanados do Conselho Nacional do Ministério Público e o cumprimento pelos Membros do Ministério Público;

1.3.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Divulgar os resultados obtidos, anualmente, no site do Ministério Público de Alagoas;

1.3.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estimular o cumprimento das Resoluções do CNMP e participações em grupos de trabalho estratégicos sob a perspectiva de melhor pontuação nas correções e inspeções realizadas na unidade ministerial;

1.4. ESTRATÉGIA: Adotar correções e inspeções virtuais no sistema eletrônico do Ministério Público;

1.4.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Elaborar material para implementação das correções e inspeções virtuais pelo sistema eletrônico processual do Ministério Público de Alagoas;

1.4.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Adotar simetria com o Conselho Nacional do Ministério Público na aplicação de seus formulários de correções e inspeções;

1.4.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Adotar providências para que todos os expedientes administrativos, judiciais e extrajudiciais que tramitem nas Unidades Ministeriais sejam digitalizados;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

1.4.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Divulgar os resultados obtidos, anualmente, no site do Ministério Público de Alagoas;

1.5. ESTRATÉGIA: Instituir a autocomposição na atuação de orientação, avaliação e fiscalização da Corregedoria-Geral.

1.5.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: difundir a cultura da pacificação e resolutividade dos conflitos, controvérsias e problemas no âmbito da Corregedoria-Geral.

1.6. ESTRATÉGIA- Estimular a integração de dados funcionais com a Diretoria de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça;

1.6.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Construir práticas uniformes de alimentação de dados funcionais para evitar retrabalhos;

1.6.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Disponibilizar o banco de dados existentes na Corregedoria-Geral com os dados funcionais dos Membros do Ministério Público;

1.6.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer critérios de alimentação do sistema entre os parceiros;

1.7. ESTRATÉGIA: Uniformizar as rotinas administrativas da Corregedoria -Geral visando a celeridade, economicidade e eficiência;

1.7.1. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Padronizar a recepção de documentos e digitalização;

1.7.2. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer critérios de impulso processual disciplinar;

1.7.3. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer prazos de cumprimentos de atos cartorários da Secretaria-Geral;

1.7.4. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Estabelecer prazos de cumprimentos de atos da Assessoria-Técnica ;

1.7.5. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Editar manual de rotinas administrativas da Corregedoria-Geral;

1.7.6. INICIATIVA ESTRATÉGICA: Atualizar o regimento interno da Corregedoria-Geral;

Dentre as estratégias lançadas, para o ano de 2019, foi apresentado o seguinte plano de ação:

PLANO DE AÇÃO

OBJETIVO: Aprimorar a atuação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Alagoas.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:

Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 17.5.1. difundir a cultura da pacificação e resolutividade dos conflitos, controvérsias e problemas no âmbito da Corregedoria-Geral.

Ação	Período	Situação
Ação 1-Edição de Ato regulamentador da Autocomposição no âmbito da Corregedoria -Geral.	(um) mês	Concluído
Ação 2- Criação de Procedimentos e Documentos para implementação da Autocomposição.	2(dois) meses	
Ação 3-Levantamento de processos aptos à Autocomposição.	3(dois) meses	
Ação 4- Elaboração do Acordo de Resultados.	4(quatro) meses	
Ação 5- Relatório de avaliação.	Até 2019	
Ação 6- Desenvolvimento do plano de ação.	Até 2019	

Indicador:

Melhorar o desempenho resolutivo e proativo da atividade-fim do Ministério Público de Alagoas.

Em cumprimento as etapas do plano de ação foi editado o Ato Normativo CGMP/AL nº 02-2018 que dispõe sobre Autocomposição na Atuação de Orientação, Avaliação e Fiscalização no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas (anexo II)

3. SECRETARIA-GERAL – (APOIO ADMINISTRATIVO)

Natureza	Quantidade
Ofícios expedidos	1427
Acompanhamento de Processos Disciplinares no Sistema ELO-CNMP	21



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Termos de Compromisso	01
Portarias	18
Relatórios de Promoções e Remoções	24
Avisos/Atos/Recomendações	08
Protocolo Unificado	295
Diploma Guido	04
Setor Protocolo	Quantidade
Documentos protocolados na Corregedoria-Geral	1211
Setor Disciplinar	Quantidade
Certidões Emitidas	202
Publicações no Diário Oficial do Estado	150
Setor Correicional	Quantidade
Certidões Emitidas	222
Setor Funcional	Quantidade
Certidões emitidas	182

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2019.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral